



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

GESTÃO 2013 – 2015

No décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (11/12/2014), as 10h00, em reunião **ORDINÁRIA** na sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, sito na rua Avelino Lopes, 70, Centro, Osasco, SP, os membros do Conselho Municipal de Previdência, senhores: Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, ilustríssimo Presidente do IPMO Presidente do Conselho Municipal de Previdência; Sra. Dulce Helena Cazzuni, Ilustríssima Secretária de Governo e Conselheira, representante da Prefeitura Municipal de Osasco; Sr. Adriano Pedro Alves, Ilustríssimo Secretário de Assuntos Jurídicos Conselheiro, representante da Prefeitura Municipal de Osasco; Sra. Karen Cristina Gaspar Jovanelli Ilustríssima Vereadora e Conselheira, representante da Câmara Municipal de Osasco; Sr. Rogério Lins Wanderley Vereador e Conselheiro, representante da Câmara Municipal de Osasco; Sr. Ricardo Tchalian, representante dos Ativos – Conselheiro, Sra. Abadia Gomes Pasquim, representante dos inativos; Conselheiro. Sr. Geraldo José Barbosa, e Sra. Maria José dos anjos, representantes dos inativos e ativos, conselheiros suplentes.

O Sr. residente deste Conselho declarou aberta a reunião ordinária. Inicialmente, nomeou-se o Sr. Adalberto Regis das Neves Filho, portador da Cédula de Identidade nº 21.431.424-8, Diretor Técnico, como secretário nesta reunião. Participou, ainda, desta reunião o Sr. José Eduardo, portador da Cédula de Identidade nº 5402758, representante da Plena Consultoria de Investimentos, convidado especial da Presidência, não havendo quórum, foram discutidas as pautas abaixo sem deliberação.

Passou-se à leitura da seguinte pauta: 1- Abertura; 2) Relatório Administrativo e Financeiro; 3) Ratificação de Resolução apresentada na última reunião; 4) deliberação sobre a questão da Consultoria Financeira; 5) Deliberação sobre Política de Investimento 2015.

Em seguida, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. José Eduardo para que apresentasse avaliação da Carteira de Investimento e Política de Investimento para 2014:

- 1 - Sr. José Eduardo fez um comparativo da carteira de investimentos de jan/14 a nov/14, comentando sobre a evolução da carteira, e, foi apresentado a política de investimento para 2015, detalhando a alocação objetiva descrito na página 17 a ser deliberado. Foi aprovada por unanimidade;



2 - Ratificada a Resolução nº 006/2014, referente a Certidões de Tempo de Serviço e de contribuição; foi aprovada por unanimidade;

3 - O Presidente explicou a contratação da empresa de Gestão de folha de pagamento, contabilidade, administração, previdência, protocolo, patrimônio e almoxarifado, solicitou a ratificação da contratação. A Sra. Dulce, ponderou que para os contratos a partir de 2015 sejam apresentados um cronograma de contratação aos conselheiros com antecedência de pelo menos 02 meses. Aprovado por unanimidade;

4 - O Presidente explicou que foi criada uma comissão para analisar a consultoria Financeira (Plena), após análise a comissão sugeriu a suspensão por 90 (noventa) dias. O conselho sugeriu que seja suspenso o contrato por prazo indeterminado sendo que a comissão avaliadora previsto na portaria 260/14, faça uma avaliação conclusiva no prazo máximo até 120 dias e que se o contrato possa ter continuidade ou seu encerramento de forma definitiva.

Nada mais havendo para ser apresentado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinado a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos Conselheiros presentes.

Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho(Presidente)

Sra. Dulce Helena Cazzuni (Conselheira/PMO)

Sr. Adriano Pedro Alves(Conselheiro/PMO)

Sra. Karen Cristina Gaspar Jovanelli (Conselheira/CMO)

Sr. Rogerio Lins Wanderley(conselheiro/CMO)

Sr. Ricardo Tchalian (Conselheiro/Ativo)

Sra Abadia Gomes Pasquim (Conselheiro/Inativos)

Estiveram presentes Sr. Geraldo José Barbosa(conselheiro Suplente/inativos) Sra. Maria José dos Anjos (conselheira suplente/Ativos)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



CERTIDAO

Declaro para os devidos fins que, as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente toda discussão estabelecida.

Osasco, 11 de dezembro de 2014

Adalberto Regis: _____
Secretário do Conselho Municipal de Previdência